

18.05.2011 – 18:00 às 06:00 – Promotoria de Justiça do Trânsito – Dr. Bruno Jorge Costa Barreto
19.05.2011 - 18:00 às 06:00 - 1ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas – Dr. Francisco Braga Montenegro Netto
20.05.2011 – 18:00 às 06:00 – 2ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas – Dra. Luciana de Aquino Vasconcelos
Frota
21.05.2011 - 06:00 às 18:00 – Promotoria de Justiça de Execução Penal e Corregedoria de Presídios – Dr. Sílvio Lúcio Conrado Correia Lima
21.05.2011 - 18:00 às 06:00 - Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus – Dra. Maria do Carmo de Oliveira Damasceno
22.05.2011 – 06:00 às 18:00 – Promotoria de Justiça Militar – Dr. Joathan de Castro Machado
22.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Alfredo Leonel Chaves
23.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. José Gusmão Bastos
Júnior
24.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Francisco Wilson Gonçalves
25.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho
26.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 5ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena
27.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Plácido Barroso Rios
28.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 7ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Francisco Wilson Gonçalves
28.05.2011 – 18:00 às 06:00 - 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto
29.05.2011 - 06:00 às 18:00 - 9ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dra. Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
29.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 10ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Raimundo Oliveira de Deus e Silva
30.05.2011 - 18:00 às 06:00 - 11ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dr. Saulo Moreira Neto
31.05.2011 - 18:00 às 06:00 – 12ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal – Dra. Sônia Maria Medeiros
Bandeira
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 1º de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 882/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Crato no período de 04/04/2011 a 03/04/2012, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 987/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. KAMYL FERRAZ BRITO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Icó para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaribe, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea “a” e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011, período de maio/2010 a abril/2011, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	195.026.719,21	
Pessoal Ativo (1)	138.979.938,10	
Contribuição Patronal	26.903.861,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	29.142.919,83	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(32.173.980,77)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	(3.679.060,94)	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(28.494.919,83)	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	162.852.738,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	162.852.738,44	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.193.483.114,00	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,60	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	203.869.662,28	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	193.676.179,17	

FONTE: Despesa - Sistema Integrado de Contabilidade – SIC e SUPSEC; RCL – SEFAZ.

Nota: (1) Não considerada a despesa com abono de permanência no valor de **R\$ 2.098.296,66**, caracterizada como benefício de caráter assistencial – Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(2) Não considerado os gastos com pensionistas por decisão do TCE (processo nº 03052/2008-0).

(*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 25 de maio de 2011

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Procuradora-Geral de Justiça

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO

Coordenadora da Assessoria de Planejamento

GLADYS FURTADO BRASIL

Diretora Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2011 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de placas e adesivos de sinalização, bótons, placas de homenagens e outros, para atender as demandas desta PGJ conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 08/06/2011 às 08:45 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de maio de 2011.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO

Pregoeiro